

a Antônio José Mendes Leal, nascido em 25.05.59, na condição de esposo e Rafaela Mendes Leal, nascida em 29.06.98, Deisiany Mendes Leal, nascida em 26.01.87; Deuselene Mendes Leal, nascida em 05.07.83; Rener Willam Mendes Leal, nascido em 25.01.82, filhos menores do segurado deste Instituto, Rosalva Mendes Leal, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 23.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 23.01.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.609/2002.

PORTARIA GDG Nº 25/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Marillac Luciano de Meneses Leal, nascida em 07.09.59, na condição de esposa e Anderson Luciano Meneses Leal, nascido em 09.10.83; Hallinsson Luciano Meneses Leal, nascido em 07.11.86, filhos do segurado deste Instituto, Humberto de Sousa Leal, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.657,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), a partir de 04.11.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.513/2003.

PORTARIA GDG Nº 26/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Antônia Souza da Silva, nascida em 09.07.70, na condição de companheira, e Josenilton da Silva Caetano, nascido em 18.07.00, filho do segurado deste Instituto, José das Chagas Caetano, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, falecido em 08.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), a partir de 08.12.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 10.232/2003.

P. P. 8956

OUTROS

COMUNICADO

CERAMICA CAPIVARA IND. E COM. LTDA, empresa estabelecida na BR 020-Km149, São João do Piauí, com C.N.P.J. nº 05.425.706/0001-19, torna publico que requereu Licença Prévia para extração de argila e instalação da Cerâmica. Informa que foi apresentado o PCA.

P. P. 8957

Telepisa Celular S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.368.412/0001-04
NIRE nº 2230000245-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados os Srs. Acionistas da **Telepisa Celular S.A.** (a "Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2004, às 12h00min, na sede social da Companhia, à Av. Frei Serafim, 1.989, Teresina, Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **Telpe Celular S.A.**; (ii) declarar os dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003; e (iii) autorizar os diretores a praticarem quaisquer atos necessários à consecução da operação. Os acionistas que desejarem ser representados na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, deverão enviar para a Companhia a respectiva documentação comprobatória da representação contratual ou legal, conforme o caso, em até 48 horas prévias à realização da referida Assembléia.

Teresina, 15 de janeiro de 2004

Atenciosamente,

Mario Cesar Pereira de Araujo
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 8942
3 - 3



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2004

CONVENENTE: Associação de Vereadores do Estado do Piauí- AVEPI

CONVENIADO: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí- SETEC

OBJETO: ações conjuntas entre a SETEC e a AVEPI para desenvolvimento da Educação Científica e Tecnológica, no âmbito do município

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2004

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

SIGNATÁRIOS: Jônathas de Barros Nunes- SETEC
Júlio César Sousa Silva- AVEPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2004

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica que entre si celebram o curso SINOPSE LTDA e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí- SETEC

OBJETO: Ação conjunta entre o SINOPSE e a SETEC para o desenvolvimento, de atividades em diversas áreas de interesse comum para execução do Projeto Piauí Tecnológico, em conformidade com o programa apresentado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia que integra o presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

SIGNATÁRIOS: Jônathas de Barros Nunes- SETEC
José Nunes de Sousa- SINOPSE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2004

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Dom Barreto- IDB e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí- SETEC

OBJETO: Ação conjunta entre o IDB e a SETEC para o desenvolvimento, de atividades em diversas áreas de interesse comum para execução do Projeto Piauí Tecnológico, em conformidade com o programa apresentado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia que integra o presente instrumento

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2004

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

SIGNATÁRIOS: Jônathas de Barros Nunes- SETEC
Marcílio Flávio Rangel de Farias- IDB

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2003

CONVENENTE: Associação Piauiense de Municípios- APPM

CONVENIADO: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí- SETEC